



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
Reg. 127

Exclusivo PROGEP

Lançado SIE/SIAPE

Ass: _____

REQUERIMENTO – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

À Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Nome: Matrícula SIAPE nº

Nascimento: Identidade: CPF:

Naturalidade: Nacionalidade: Idade:

Vínculo: () servidor () pensionista

Se pensionista, favor informar nome do Instituidor da Pensão (servidor):

.....

Se pensionista, favor informar vínculo com o Instituidor da Pensão (servidor):

() Cônjuge () Filho () Outros (Informar:))

Endereço: Número:

Complemento: Bairro:

CEP: Cidade:

Telefone Fixo: Celular:

E-mail:

Vem requerer a V. S.^a a ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por se enquadrar nas situações previstas no art. 6º Inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, e inciso XXI, incluído pelo art. 47 da Lei nº 8.541/92, art. 30, § 2º da Lei nº 9.250/95 e art. 39, §§ 4º e 5º, inciso III do Decreto nº 3.000, de 26/03/1990, conforme comprovante(s) em anexo.

Nestes Termos, pede deferimento.

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

1) ANEXAR

- . Atestado ou Laudo de Médico Assistente que comprove ser o requerente portador de doença grave em envelope lacrado;
- . Exames comprobatórios da doença em envelope lacrado;

OBSERVAÇÕES:

- 1) Fazem jus ao pedido de Isenção de Imposto de Renda os servidores aposentados e/ou pensionistas, portadores de doenças graves e incapacitantes constantes em Lei;
- 2) Após protocolar o pedido no Serviço de Comunicação e Arquivo da UFPA, aguardar agendamento de ato pericial na Unidade SIASS/UFPA